



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 38/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para ampliação da capacidade de armazenamento de água no Distrito de Taboão, por meio da instalação de novos reservatórios ou adequação da estrutura existente.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão da crescente demanda por abastecimento de água no Distrito de Taboão, bem como da necessidade de garantir maior segurança hídrica à população.

A ampliação da capacidade de armazenamento contribuirá para reduzir os impactos causados por interrupções no fornecimento, oscilações no sistema de bombeamento e períodos de maior consumo, assegurando maior regularidade e qualidade no abastecimento de água aos moradores.

Dessa forma, a medida representa um investimento essencial para fortalecer a infraestrutura do sistema de abastecimento, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida à população do Distrito de Taboão.

Bom Jardim de Minas, 02 de junho de 2026.

Reinaldo Ribeiro Nunes

Vereador